



DECRETO Nº 4.580, de 03 de dezembro de 2002.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de FERRAZ DE VASCONCELOS, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP"

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações - (Processo Protocolado nº 9.985/2002);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a implantação das Obras de Ampliação do Reservatório de Ferraz de Vasconcelos, integrante do Sistema de Abastecimento de Água, imóvel esse que consta pertencer ao ESPÓLIO DE MARIAN TCHAKMAKIAN, conforme o Cadastro Sabesp nº 644/003, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP MLED.1 nº 002/02 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro supra mencionado, a saber:

Cadastro nº 644/003
Proprietário: ESPÓLIO DE MARIAN TCHAKMAKIAN
ÁREA: 4.919,00m² - Planta MLED.1 nº 002/02

Um terreno situado na Vila Romanópolis, parte da quadra 25, da planta Kulman-Souza, pertencente ao remanescente da Transcrição 9.052 do 1º CRI de Mogi das Cruzes - SP e representado no desenho SABESP MLED.1 nº 002/02, tendo início no marco nº 2, titulado, localizado na esquina da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, antiga Rua 16, com a Rua Duque de Caxias, antiga Avenida H; aí vira à esquerda e em reta marginando esta última Avenida, num percurso de 100,00m chega na esquina formada pela Rua Santa Catarina, antiga Rua 15, onde está o marco nº 3, titulado; daí vira à esquerda e em reta de 50,00m marginando a Rua Santa Catarina, antiga Rua 15, chega no ponto D, titulado; daí segue rumo SW por 100,00, confrontando com área destacada da Transcrição 9.052, atualmente de propriedade da SABESP, conforme matrícula 59.264 do CRI de Poá - SP, até o ponto E, titulado, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, antiga Rua 16; daí segue à esquerda e em reta, marginando a referida rua num percurso de 50,00m onde está o marco nº 2, ponto de partida.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos⁴⁰⁶

Estado de São Paulo


Decreto nº 4.580/02 – fls.02.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

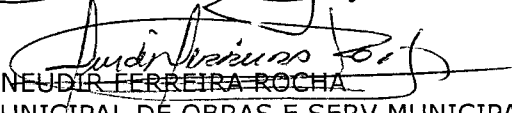
Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

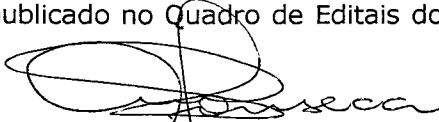
Ferraz de Vasconcelos, 03 de dezembro de 2002.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

cm